

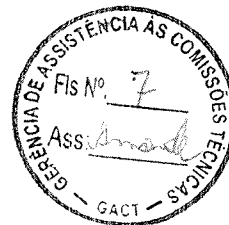


PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO ESPECIAL

AUTOR: Deputado Mário Bastos

RELATOR: Deputado Sabá Reis

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 114/2018



Parecer ao **Projeto de Lei n.º 114/2018**, protocolado nesta Casa Legislativa em 14/06/2018, de autoria do deputado Mário Bastos, que **“CONCEDE Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor MARCELO SOUZA DE JESUS.”** (grifos nossos)

I – RELATÓRIO

1.1 - O Projeto de Lei foi apresentado com o objetivo de conceder o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao senhor Marcelo Souza de Jesus pela relevante contribuição social ao Estado do Amazonas.

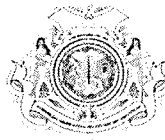
1.2 – Em 15 anos de colaboração, integrando o repertório dos mais diversos compositores, diretor artístico adjunto do Festival Amazonense de Ópera, maestro adjunto da Amazonas Filarmônica. O Sr. Marcelo Souza de Jesus tem contribuído imensamente para a cultura do Estado do Amazonas.

1.3 – O Projeto de Lei foi apresentado com a devida Justificativa, juntamente com currículo e encaminhado à Comissão Especial.

1.4 – É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Como Relator, foi conferida a responsabilidade de opinar sobre a matéria a fim de orientar o voto dos Nobres Pares deste Colegiado e igualmente a votação do Plenário.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO ESPECIAL

2.2. Nesse sentido, analisando o Projeto de Resolução Legislativa verifico a legitimidade da Proposição com fulcro nas regras do artigo 87, inciso I, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

2.3. A matéria comunica-se com o rol de competências privativas do Poder Legislativo, nos termos do Artigo 88, §1º, do Regimento Interno.

2.4. Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1º da Resolução Legislativa nº 71, de 10 de Dezembro de 1977, *in verbis*:

Art. 1º - Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas as normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) – hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;*
- b) – ~~resida ou tenha residido no território do Estado; (revogado)~~*
- c) – possua caráter escorreito e conduta ilibada.*



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO ESPECIAL

III - VOTO

3.1. Diante do exposto, na qualidade de Relator da Comissão Especial deste Poder Legislativo, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 26 de Junho de 2018.

Deputado **Sabá Reis**
Relator